



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

## LEI MUNICIPAL Nº 2.140, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE SALA DE CONVENÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES HERMES COSTA DA SILVA, O LOCAL CONHECIDO COMO PAVILHÃO, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI VENTURA DO CARMO, Prefeito do Município de Divino, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona o Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Vereador Divino Augusto de Oliveira:

**Art. 1º** Fica denominado de Sala de Convenções **GILSON DO SANTOS (SUCATA)**, o local pertencente ao Parque de Exposições Hermes Costa da Silva.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 03 de agosto de 2023.

  
**Mauri Ventura do Carmo**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por **afirmação** em **03/08/23**  
conforme Artigo nº **94** da Lei Orgânica Municipal

  
Ass: do responsável